



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 561/XI-3º/2015-16

(Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2016, realizada no dia 29 de abril de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 177/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/04/2016, sobre o “Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Em consideração do novo quadro legal, designadamente em matéria de fundamentação das taxas e outras receitas e respetivos montantes impõe-se proceder à alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município.

É necessário conformar o Regulamento, atualizando-o, tendo presente a entrada em vigor do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro com todas as alterações introduzidas até à presente data, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro com as sucessivas alterações e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 15 de junho, do novo Regime Jurídico de acesso e exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR) aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro.

O Projeto de Regulamento e respetiva Tabela de Taxas elaborada pela Câmara Municipal, foi submetido a consulta pública por um período de 30 dias úteis, (de 16 de dezembro de 2015 até ao dia 2 de fevereiro de 2016), com vista à recolha de contributos, tendo sido para o efeito publicado na 2ª série do Diário da República de 4 de dezembro de 2015, com retificação publicada em 16 de dezembro de 2015 e ainda disponibilizado no sítio institucional do Município (www.m-almada.pt) e na Direção Municipal de Administração Geral e Finanças, na rua Trigueiros Martel.

No âmbito da consulta pública foram apresentadas diversas sugestões e propostas de alteração que mereceram a devida ponderação conforme consta do “Relatório de



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 561

Apreciação Pública”, a que se seguiu a elaboração do texto final do Projeto de Regulamento.

Neste termos e ao abrigo das disposições constitucionais e legais aplicáveis e nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova o “Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada”, nos precisos termos da deliberação camarária de 20 de abril de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 2 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)